

EMENDA MODIFICATIVA DE PLENÁRIO
AO SUBSTITUTIVO APRESENTADO AO PROJETO DE LEI Nº 8.889, DE
2017

Dispõe sobre a provisão de conteúdo audiovisual por demanda (CAvD) e dá outras providências.

Apresentação: 14/05/2024 19:06:02.930 - PLEN
EMP 25 => PL 8889/2017

EMP n.25

EMENDA MODIFICATIVA Nº , DE 2024

Dê a seguinte redação ao **art. 13** do Substitutivo apresentado do Projeto de Lei nº 8.889, de 2017, no qual se considera as inclusões e modificações em artigos da Medida Provisória nº 2.228-1:

Art. 13. A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

[...]

Art. 3º Fica criado o Conselho Superior do Cinema, órgão colegiado integrante da estrutura da Casa Civil da Presidência da República, a que compete:

[...]

V - estabelecer a distribuição da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica - CONDECINE **e da CONDECINE-VoD** para cada destinação prevista em lei.

[...]

Art. 34. O produto da arrecadação da Condecine **e da Condecine-VoD** será destinado ao Fundo Nacional da Cultura – FNC e alocado em categoria de programação específica denominada Fundo Setorial do Audiovisual, para aplicação nas atividades de fomento relativas aos Programas de que trata o art. 47 desta Medida Provisória.



* C D 2 4 9 2 8 1 1 8 3 2 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta de emenda de modificação apenas se destina a cumprir o perfil explicativo e determinativo quando a programação específica dos recursos.

Sobretudo, considerando que o presente projeto de lei criou a categoria Condecine-VoD no âmbito da definição da CIDE – Condecine, o texto carece de inclusão da destinação da programação financeira no âmbito do Fundo que se destinará, qual seja, a programação financeira do Fundo Setorial do Audiovisual, categoria pertencente ao Fundo Nacional de Cultura.

Destarte, cumpre tanto citar a programação específica quanto o colegiado competente para a destinação macro dos recursos conforme previsto na MP 2228/2001, sendo posteriormente o referido recurso pormenorizada a destinação pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual.

Sala das sessões, 14 de maio de 2024.

Deputada Lídice da Mata
PSB/BA





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência **(Da Sra. Lídice da Mata)**

Dispõe sobre a provisão de
conteúdo audiovisual por demanda (CAvD)
e dá outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD249281183200, nesta ordem:

- 1 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 2 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 3 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 4 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_6337)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

